

SERTEPE-SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 - Boa Vista - CEP 50050-300 - Recife – PE – Fone: (81) 3231.1492  
CNPJ: 10.579.076/0001-77 - CÓDIGO SINDICAL: 000.000.800.88143-5

**CIRC. 001/2016 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Recife, 06 de janeiro de 2016.

Ref.: **RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA - EXERCÍCIO 2016**

Prezados Senhores:

A presidente do SERTEPE-SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr<sup>a</sup>. Mônica Maria Cavalcanti Pereira, comunica aos senhores Radiodifusores que de conformidade do item III, alterado pela Lei n.º. 7.047, de 01 de dezembro de 1982 e § 4.º. e 5.º. do artigo 580 da CLT e § 1.º. do artigo 4.º. do Decreto-Lei n.º. 1.166/71, as Empresas de Radiodifusão deverão recolher a Contribuição Sindical até o último dia útil do mês de janeiro (31/JANEIRO/2016), em favor do órgão acima citado, através da GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA-GRCSU. Sugerimos realizar o pagamento até o dia 29/01/2016.

**TABELA PARA RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

CLASSE DE CAPITAL SOCIAL-R\$	///	ALÍQUOTA	///	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
DE 0,01 A 24.127,25		CONTRIB.MÍNIMA		R\$. 192,86
DE 24.127,26 A 48.214,50		0,80 %		-
DE 48.214,51 A 482.145,00		0,20 %		R\$. 289,29
DE 482.145,01 A 48.214.500,00		0,10 %		R\$. 771,43
DE 48.214.500,01 A 257.144.000,00		0,02 %		R\$. 39.343,03
ACIMA DE 257.144.000,01		CONTRIB.MÁXIMA		R\$. 90.771,83

Salientamos, que as Empresas, cujo capital social seja igual ou inferior a R\$.24.127,25 estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 192,86 (Cento e noventa e dois reais, oitenta e seis centavos), e que as Empresas cujo capital social seja igual ou superior a R\$ 257.144.000,01, recolherão a contribuição Sindical máxima de R\$ 90.771,83 (Noventa mil, setecentos e setenta e um reais, oitenta e três centavos).

**Data Limite de Recolhimento: 31 de Janeiro de 2016. Sugerimos realizar o pagamento até o dia 29/01/2016.**

**Solicitamos a todos observar o valor do Capital Social correto de sua empresa.**

**EXEMPLO DE CÁLCULO:** Capital Social da Empresa = R\$. 80.000,00  
R\$. 80.000,00 X 0,20% = R\$. 160,00  
+ Parcela a adicionar = R\$. 289,29  
**Total a Recolher = R\$. 449,29**

**Para que o SERTEPE emita a guia de sua Empresa/Emissora é necessário que seja informado o Capital Social, para o enquadramento na Tabela de Contribuição.**

***OBS:*** VISANDO MAIOR COMODIDADE E RAPIDEZ, A EMPRESA PODERÁ EMITIR SUA GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DO SITE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

*Informamos abaixo os passos a seguir, para a emissão da guia.*

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*No campo procurar/pesquisar escreva, identifique e ative:*

*Contribuição Sindical Urbana;*

*Emissão de guias;*

*Preencher c/caracteres indicados e confirmar;*

*Incluir Guia;*

*Tipo de Identificação: CNPJ - 10 579 076 0001 77 (só números); NÃO PREENCHE + NESTA TELA. APÓS COLOCAR Nº DO CNPJ DO SINDICATO – CONFIRMAR.*

*Na tela seguinte ...*

*Confirmar os seguintes dados de informações que surgirá na tela:*

*\*sindicato – Cód. Sindical: 000.000.800.88143- Categoria: Patronal – UF:PE – Nome: SERTEPE – Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Pernambuco – Data Limite: 31/01.*

*(Se conferir – CONFIRMAR).*

**PREENCHER DADOS DA GUIA:**

- **VENCIMENTO:** 31/01/2016;
- **EXERCÍCIO:** 2016;
- **VALOR DA CONTRIBUIÇÃO:** (DE ACORDO COM A FAIXA DO CAPITAL SOCIAL, SE ENQUADRAR NA TABELA ACIMA – PÁG. 1)
- **DADOS DA EMPRESA:** NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL;
- **IDENTIFICAÇÃO:** CNPJ;
- **Nº CNPJ;**
- **CEP;**
- **ACESSAR:** BUSCAR ENDEREÇO (Confirmar o endereço e colocar nº do prédio);
- **CÓDIGO DA ATIVIDADE CONTRIBUINTE:** (utilize conforme o caso)
  - 601 – Atividades de Rádio;
  - 602 – Atividades de Televisão;
  - 591 – Atividades cinematográficas, produção de vídeos e programas de TV;
  - 592 – Atividades de gravação de som e edição de músicas.
- **CAPITAL SOCIAL** (colocar valor)
- **Visualizar impressão – IMPRIMIR.**

*A Secretaria da entidade encontra-se a disposição de todos, para qualquer orientação, em sua sede social, ou através dos fones: 3231.1492 – 3423.9874 - Sr<sup>a</sup>. Ivanise Lira.*

***OBS:*** O RECOLHIMENTO DEVERÁ SER EFETUADO PREFERENCIALMENTE NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASA LOTÉLICA.

*Atenciosamente,*

*Ivanise C. de Pontes Lira  
Secretária Executiva*